



## **RESOLUÇÃO Nº 406/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CORUJINHA, LOCALIZADA NA RUA RODOPIANO FERREIRA DA NÓBREGA, 435, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO INTEGRAÇÃO CENTRO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 35.491.265/0001-14.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 275/2022, exarado no Processo nº 0013739-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Corujinha, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo Integração Centro de Ensino Ltda. – CNPJ 35.491.265/0001-14.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de setembro de 2022.